



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

Correio eletrónico:

rvieira@alra.pt; arquivo@alra.pt

C/c:

tmelo@alra.pt; lvargas@alra.pt

Sua Excelência

O Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

Assembleia Legislativa da Região Autónoma
dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901- 858 HORTA

S/ Ref.	S/ Data	N/ Ref.	Data
S/603/2025	21/02/2025	SAI-GSRAPC/2025/168	Ponta Delgada,
Proc.º 54.06.00/34/XIII		00.012.004.002	09 de abril de 2025

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 283/XIII (BE) - "DADOS SOBRE A
INTERRUPÇÃO VOLUNTÁRIA DA GRAVIDEZ NOS AÇORES"

Em resposta ao requerimento mencionado em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado António Lima, da Representação Parlamentar do Bloco de Esquerda, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, somos a informar o seguinte:

A interrupção da gravidez por motivos clínicos ou legais foi realizada nos hospitais da Região ou, sempre que necessário, as utentes foram encaminhadas para o Continente. Em cada caso, a justificação médica foi devidamente registada, em conformidade com a legislação em vigor. Os encaminhamentos para o Continente ocorreram exclusivamente quando os critérios médico e legais assim o exigiram ou quando as condições técnicas e os recursos disponíveis na Região não permitiam a realização do procedimento, de forma segura e adequada.

Desde 2022, algumas utentes foram transferidas para instituições de saúde no Continente para a realização da IVG (Interrupção Voluntária da Gravidez),



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

devido a diversos fatores, tais como a indisponibilidade de profissionais de saúde, a necessidade de assistência especializada ou a falta de capacidade hospitalar para responder dentro dos prazos legalmente estipulados.

A Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social mantém um acompanhamento contínuo da prestação desses cuidados de saúde, garantindo que todas as utentes recebem a informação adequada sobre os seus direitos e o acesso aos cuidados de forma atempada, equitativa e eficiente.

No que concerne às questões:

“1 – Desde 2022 até ao momento, quantas IVG por opção da mulher foram realizadas nos Hospitais da Região? Solicita-se desagregação por Hospital e por ano.”

“2 – Desde 2022 até ao momento, quantas IG foram realizadas nos Hospitais da Região por outro motivo que não o da pergunta anterior? Solicita-se desagregação por Hospital, por ano e por motivo.”

“3 – Desde 2022 até ao momento, quantas mulheres foram encaminhadas para o Continente para realização de IVG por opção da mulher? Solicita-se desagregação por ano e por hospital de origem.”

“4 – Desde 2022 até ao momento, quantas mulheres foram encaminhadas para o Continente para realização de IG por outro motivo que não o da pergunta anterior? Solicita-se desagregação por ano, por hospital de origem e motivo.”

Abaixo segue a desagregação das IVG realizadas por hospital e por ano.

IVG realizadas na Região/Continente
Anos 2022 a 2024

Hospital de Origem/ H Destino	2022	2023	2024 a)
HDES	80	88	114
HDES	0	8	114



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

Continente	80	80	0
HSEAH	38	47	42
HDES	0	2	16
Continente	38	45	26
H Horta	32	22	11
HDES	0	2	3
H Horta	32	14	0
Continente	0	6	8
Total	150	157	167
Região	32	26	133
Continente	118	131	34

Fonte: DRS

Nota: a) Dados provisórios.

“5- Quantas IVG não foram realizadas na região, desde 2022 até ao momento, por ter sido ultrapassado o prazo legalmente estabelecido? Solicita-se desagregação por Hospital de origem e por ano, assim como o motivo que levou a que o prazo fosse ultrapassado.”

“6- Qual o tempo médio de espera entre o pedido de marcação e a efetivação da consulta prévia nos Hospitais da Região, desde 2022 até ao momento? Solicita-se desagregação por ano e por Hospital.”

Até à presente data, não há registo de IVG não realizadas na Região por ultrapassagem do prazo legalmente estabelecido devido a atrasos na resposta do Serviço Regional de Saúde. O cumprimento dos prazos é assegurado, através da monitorização contínua dos pedidos, da otimização dos fluxos internos e da afetação de recursos para garantir que as consultas e procedimentos decorram dentro dos limites estabelecidos pela legislação em vigor.

O Governo Regional, através da Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social, reitera o seu compromisso com a acessibilidade aos serviços de IVG, assegurando que as consultas prévias são realizadas de forma atempada.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

Embora o tempo médio de espera deva variar consoante a unidade hospitalar e a procura do serviço, verifica-se que não existem registos de situações em que tempos de espera ultrapassem os prazos legalmente definidos.

Adicionalmente, o Governo Regional reforça a importância da disponibilização de informação clara e acessível sobre os direitos e os procedimentos relacionados com a IVG, garantindo que todas as utentes têm conhecimento das opções disponíveis e dos prazos aplicáveis, minimizando potenciais barreiras ao acesso ao serviço.

“7- Que profissionais de saúde se encontram a realizar a consulta prévia nos hospitais da região desde 2022 até ao momento? Solicita-se desagregação por hospital e por ano.”

“8- Quantos objetores de consciência existem na região, tanto nos cuidados hospitalares, como nos cuidados primários, desde 2022. Solicita-se desagregação por profissão, por unidade de saúde/hospital, assim como por ano.”

Segue, no quadro abaixo, a desagregação de dados solicitada.

**Número de profissionais de saúde se encontram a realizar a consulta prévia da IVG e
Número de objetores de consciência, por hospital**

Anos 2022 a 2024

	HDES			HSEIT			H Horta			Total		
	2022	2023	2024	2022	2023	2024	2022	2023	2024	2022	2023	2024
Nº de profissionais de saúde se encontram a realizar a consulta prévia da IVG	-	-	10	-	-	-	2	1	1	2	1	11
Médicos (Ginecologia/Obstetrícia)	-	-	3	-	-	-	2	1*	1	-	-	4
Enfermeiros	-	-	6	-	-	-	-	-	-	-	-	6
Outros (Assistente Técnico)	1	1	1	-	-	-	-	-	-	1	1	1
Nº de objetores de consciência	-	-	26	12	12	12	20	20	20	32	32	58
Médicos	-	-	14	3	3	3	2	3*	3	5	3	20
Médicos anestesistas	-	-	-	-	-	-	2	1	1	2	1	1
Enfermeiros	-	-	12	5	5	5	15	15	15	20	20	32
Outros - Auxiliares	-	-	-	4	4	4	-	-	-	4	4	4
Outros - Farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1	1

* a partir de final de setembro de 2023



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

Número de objetores de consciência, por USI

Anos de 2022 a 2024

	2022	2023	2024
USI Santa Maria	0	0	0
Médicos	0	0	0
Enfermeiros	0	0	0
USI São Miguel	0	0	0
Médicos	0	0	0
Enfermeiros	0	0	0
USI Terceira	0	0	0
Médicos	0	0	0
Enfermeiros	0	0	0
USI Graciosa	0	0	0
Médicos	0	0	0
Enfermeiros	0	0	0
USI São Jorge	6	6	6
Médicos	0	0	0
Enfermeiros	6	6	6
USI Pico	1	0	0
Médicos	0	0	0
Enfermeiros	1	0	0
USI Faial	0	0	0
Médicos	0	0	0
Enfermeiros	0	0	0
USI Flores	0	0	0
Médicos	0	0	0
Enfermeiros	0	0	0
USI Corvo	0	0	0
Médicos	0	0	0
Enfermeiros	0	0	0
USI Total	7	6	6
Médicos	0	0	0
Enfermeiros	7	6	6



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades**

“9. Quantas reclamações/queixas foram formalizadas desde 2022 relacionadas com dificuldades no acesso a IVG e quantos processos de inquérito foram instaurados com base nestas queixas? Que medidas foram adotadas para alterar as respetivas situações detetadas?”

Até à presente data, não foram formalizadas queixas relacionadas com dificuldades no acesso à IVG. O Governo Regional, através da Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social, assegura que a resposta é dada dentro dos prazos legais, monitorizando constantemente o acesso e reforçando a informação sobre o direito à IVG nas unidades de saúde da região.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

Paulo Jorge Abraços Estêvão

S.A./E.G.